



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 459/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, para o Município de Porto União.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*,

Considerando a solicitação do Hospital São Braz do Município de Porto União.

APROVA

Art. 1º A solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, proposta nº 96097525001, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única, para a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à implantação de uma UTI Pediátrica com 16 leitos, no Hospital São Braz, no Município de Porto União.

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HX9FW445**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 24/07/2025 às 15:08:05
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2025 às 09:31:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfSFg5Rlc0NDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **HX9FW445** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.